

# O VIMARANENSE.

**PUBLICA-SE TODAS AS QUINTAS FEIRAS.**

PREÇO DA ASSIGNATURA. — Por anno, ou 48 numeros 1\$200 — (com estampilha) 1\$440 rs. — Anuncios por linha 25 — Repetidos 20. — Corres-pondencias 3 rs. — para os senhores Assignantes 20 réis. — Folha avulso 40 rs.

## EXPEDIENTE.

O «Vimaranense» vice só das suas assignaturas e carece d'ellas para fazer face á sua despesa constante, pelimos por isso aos snrs. assignantes, que ainda estão em divida, que tenham a bondade de mandar satisfazer á sua importancia em casa do snr. José Mendes Leite á Senhora da Guia n.º 5.

## COMPARAÇÕES DE FEVEREIRO.

No número passado do nosso semanario lamentamos o modo porque entre nós se legisla, fazendo duas, tres e mais leis para regular o mesmo objecto, sem as codificar convenientemente. E, applicando esta doutrina á legislacão eleitoral, censuramos a falta de methodo que presidiu á confecção da lei de 23 de Novembro de 1859. Ao que então dissemos accrescentaremos hoje mais algumas reflexões.

No art. 4 da citada lei ordena-se que os funcionarios, que são inelegiveis nos termos do art. 12 do decreto de 30 de Setembro de 1852, o continuem a ser por espaço de seis mezes depois da sua demissão.

Injusta, desarrazoada e absurda nos parece semelhante disposiçào. E' injusta por-

que a privaçào d'este direito é uma verdadeira pena que se impõe ao ex-funcionario, sem elle ter praticado crime que a justifique. E' desarrazoada e absurda porque não deve applicar-se a mesma prescripção a individuos que se acham em circumstancias differentes. Ora a posiçào do homem que está constituido em auctoridade, e a d'aquelle que o não está é diametralmente opposta. Ao primeiro pende da mão a balança da justiça, e póde, guiado pelos odios ou affeições, inherentes a estas campanhas, inclinal-a para um ou outro lado; enquanto que o segundo tem de reconcentrar as suas iras e affectos no amago do seu coração, sem poder offender os direitos d'um terceiro. Numa palavra o primeiro póde abusar da jurisdicção que a lei lhe confere; o segundo é um ente inoffensivo.

Se o demasiado rigor que a lei usa com estes é reprehensivel, é-o ainda mais a liberdade que ella deixa ás auctoridades e mais empregados publicos para influirem á sua vontade nas eleições, a que deviam ser completamente estranhos.

Se a lei, coarctando ao funcionario o direito de se fazer eleger pelos circulos em que exerce jurisdicção, quiz ampliar a liberdade do eleitor, furtando-o á influencia da auctoridade, não conseguiu o seu fim. Para isso era necessario que ella lhes tirasse expressamente o direito de poderem influir na eleiçào como qualquer ou-

tro eleitor; a este pouco importa que a auctoridade lhe pessa o voto para si, para um seu filho, ou mesmo qualquer amigo; o que lhe importa é servil-a, porque carece d'ella a todos os momentos.

Se fôra mister apoiar esta doutrina com factos, poderiamos citar um milhão d'elles; mas, infelizmente, não o é: todos têm bem presente o que entre nós se ha passado com o recrutamento, que, ha muitos annos, tem sido uma terrivel arma; que os empregados do Governo jogam contra o pobre eleitor, para lhe extorquirem o voto. Todos se hao de recordar das gentilezas que o juiz de direito de Basto tem praticado para vingar a candidatura de seu filho.

E' por tanto de absoluta necessidade que o parlamento se ocupe novamente em reformar a legislacão eleitoral, para lhe corrigir estes defeitos, garantindo ao eleitor o liberrimo uso do seu direito soberano, e pondo finalmente um dique a tudo quanto obsta a que haja uma verdadeira representacão nacional.

## CIRCULAR DO EX.º SNR. ARCEBISPO PRIMAZ.

Continuando a existir os mesmos motivos que nos annos antecedentes Nos moveram a sollicitar da Santa Sé Apostolica o indulto conveniente, que permittisse aos Nossos subditos o uso de alimentos de carne, e temperos de gordura, durante o Santo tempo da Quaresma, acabamos de receber a

taria com desprezo as costas a quem lh'o aconselhasse. Eu, por mim, já lhe não fallava em tal.

Uma noite conversamos não sei em que. Sei que João Paulo estava inquieto e cuidadoso pela saude de Narcyza, que se achára incommodada, a ponto de não poder passar com elle esta noite, que a ausencia do marido lhes deixava livre.

Seriam onze horas e meia, quando se bateu á porta da salla em que estavamos, que era ao rez-do-chão e dava para a rua.

— Quem diabo será... a estas horas?

Quem era trazia pressa, porque bateu de novo com mais força.

— Quem é? — bradou João Paulo.

— Abre — respondeu uma voz.

João Paulo ergueu-se; accendeu o charuto que se lhe apagára, e, mal abriu a porta, soltamos quasi a um tempo a mesma exclamação: — Tu!... por aqui!...

Era Alberto, nosso antigo companheiro de casa, em Coimbra.

— E' verdade — respondeu elle. Fadario de namorado! E, peço venia de não informar-me da vossa importante saude, e fazer, sem preambulos, uma pergunta que me interessa. Estou com pressa. Venho aqui vêr uma Hero, mas, estando tudo muito bem combinado, esqueceu a ridicularia importantissima de lhe pedir que accendessem um pharol, ou, pelo menos, que me dissesse em que casa morava...

João Paulo soltou uma gargalhada. — Em con-

alheios, porque na desigualdade de classes, inimisadas por paixões e interesses rivales, os soffrimentos d'umas vingam o resentimento e a inveja das outras. O seculo actual, nao obstante a sua preconizada philantropia, padece muito d'estes achaques. Onde está a mão que vae enxugar o pranto d'uma dôr? a alma, como a educava o Christo, que esmerava carinhos com os fracos e os desvalidos, os infelizes de quem este mundo era padrasto?...

João Paulo -- dorido no orgulho por mil grosserias da sociedade, magoado de mil injustiças, infeliz, avido de consolações a magoas que era necessario admirar-lhe, pois que as não confiava a ninguem — apaixonava-se doudamente pela desgraça, e, avaliando o preço das consolações pela ancia com que a sua alma inconsolada as anhelára tanta vez, fizera d'este sentimento um culto, quasi uma religião.

Ora, Narcyza era, para elle, o typo de mulher necessariamente infeliz — uma especie de Niobé, condemnada a chorar, n'uma perpetua soledade, ás portas d'um Eden de poesia e d'amor, que nunca lhe seria aberto, e que, vendo n'elle a alma capaz de comprehender toda a profundidade das suas dores, viera estreitar-se-lhe ao seio; chorar allí todas as lagrimas da sua tristeza incuravel e contar-lhe os sonhos perdidos d'uma ventura, que talvez ai l. elle poderia realisar-lhe, se o destino não tivesse querido outra cousa. Repellir esta mulher era um acto d'uma brutalidade tão revoltante, que João Paulo vol-

## FOLHETIM.

### ELLE E ELLA.

(CONTO).

(AO MEU AMIGO D. R.)

(Continuado do n.º antecedente).

III.

João Paulo vivia, pois, sob a pressão d'um amor funesto e miseravel, e a imaginativa mais feliz não sabia encontrar uma razão seria que o convencesse a fugir-lhe. Não era o prazer que o retinha — João Paulo dissera-o e eu acreditava-o de boamente; pelo contrario, o prazer mudara-se-lhe em raiz de fel e amargura, como se diz no Detueronómio. Que o retinha então? Um dever. Conhece bem pouco a alma humana quem estremuntar á esta asserção. Um dever, repetimos lainda. João Paulo possuia, no requinte, esse sentimento d'amor que o Christianismo traduziu e apostolou, e com que tentou chamar á vida e ao futuro a humanidade embrutecida pelas torpezas do sensualismo, deshumanada pela crueldade dos circoes, feroz e implacavel no sarcasmo, avida de soffrimentos

## CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor.

continuação do mesmo indulto para a Quaresma do anno corrente, em virtude do qual, e usando da faculdade Apostolica, que no mesmo Nos é concedida, ampliamos para a proxima Quaresma a Apostolica concessão, que fizemos publicar para a Quaresma proxima passada, em Nossa Provisão Pastoral de 4 de Fevereiro de 1859, remettida a cada um dos Rd.<sup>os</sup> Parochos Nossos subditos, em favor das pessoas de um e outro sexo, que tomarem a Bulla da Santa Cruzada, não sendo miseráveis ou mendigos, salvas e ficando em vigor as restricções seguintes:

1.<sup>a</sup> — Ficando salva a lei do jejum para aquelles que são obrigados a guardal-a.

2.<sup>a</sup> — D'esta concessão são exceptuados os dias de quarta feira de cinza, as vigillias de S. José, da Annunciação da Santissima Virgem, e os ultimos tres dias da Semana Santa, nos quaes não se poderá usar senão de comidas rigorosamente magras, sendo tambem prohibidos n'esses tres dias os temperos de unto e manteiga de porco.

3.<sup>a</sup> — Que nos tres dias das Temporas e nas sextas feiras e sabbados, é prohibido o uso de carne mas não dos temperos e gorduras.

4.<sup>a</sup> — Que em toda a Quaresma, sem exceptuar os domingos, é absolutamente vedada a mistura de carne e peixe, e as pessoas obrigadas ao jejum não poderão, excepto nos domingos, usar de alimentos de carne senão na unica comida ou refeição principal, podendo todavia empregar tempero de gordura na consoada.

E para que esta Apostolica concessão chegue ao conhecimento de todos os Nossos Diocesanos, o Rd.<sup>o</sup> Arcipreste de... a fará communicar a cada um dos Rd.<sup>os</sup> Parochos do arciprestado a seu cargo, para em tres dias santificados a publicarem a seus parochianos, á estação da missa conventual, lendo-lhe ao mesmo tempo a Nossa Provisão Pastoral de 4 de Fevereiro de 1859.

Braga 5 de Janeiro de 1860.

José, Arcebispo Primaz.

sequencia de que, disse elle, rindo ainda, tomaste a resolução de bater em todas as portas, até dar com ella, e começaste pela nossa...

— No fim de contas fazia-o. Já acordei um cidadão para lhe perguntar onde tu moravas, porque sabia que tambem cá estavas. Nunca vim aqui. Mas... vamos ao que importa: qual de vós vem comigo?

— Vamos ambos. Como se chama a tua Hero, porque sem este ou outro esclarecimento...

— Chama-se Narcyza. Conheces?

Ao nome de Narcyza fiz um gesto d'admiração. João Paulo estremeceira; relanceara-me um olhar rapido, corando e empallidecendo ao mesmo tempo. Tudo isto, porém, durou como o relampago. Foi João Paulo que, com o charuto na bocca, respondeu: — Conheço... muito bem.

— O marido faria a digressão que projectava, porque este ponto tambem é importante?

— Fez.

— N'esse caso, vamos lá.

— Vamos lá.

João Paulo dispunha-se a sabir, atraz d'Alberto.

— Travei-lhe do braço. — Que diabo vás tu fazer? — perguntei-lhe eu a meia voz.

— Hein? Nada. Dar-lhe tres pontapés e pedir a Alberto que lhe dê outros tres.

— Se eu o duvido!

— Infallivelmente.

E fazia-o.

Ainda bem que no dia 3 de Fevereiro acharam echo na camara dos snrs. deputados as justas queixas dos eleitores da Povoia de Varzim, querendo o illustre deputado, o snr. Augusto Xavier da Silva, vingar a lei, e a liberdade do cidadão junto a urna, e ensinar as auctoridades que não é com ameaças e oppressão, que se elevam individuos a sentarem-se nas cadeiras de S. Bento, mas sim com a vontade d'aquelles, que devem ser alli representados; com tudo conhece-se que nem todos nutrem os mesmos sentimentos de liberdade, como o snr. Augusto Xavier da Silva; a estes pois é que nos dirigimos, e igualmente a imprensa periodica, que mais d'uma vez tem signatizado os absurdos e arbitrarios actos da prepotencia, e que nos diz que somos livres.

A eleição da Povoia de Varzim foi uma anomalia, e um insulto á liberdade, e senão, como combinar-se que os eleitores acclamando, quasi unanimemente, deputado o P.<sup>o</sup> Gesteira no 1.<sup>o</sup> de Janeiro, e regeitando pelo proprio nome o snr. Jose Joaquim de Figueiredo Faria, votassem todos n'este ultimo no dia 4 do mesmo? Tao depressa se perde e adquire uma nova convicção?

E' provavel existirem na camara dos snrs. deputados os documentos comprovativos da nulidade d'esta eleição; mas, quer existam, quer nao, a verdade é que a eleição não se concluiu no primeiro de Janeiro por ter o delegado da auctoridade apontado com uma pistola para alguns eleitores junto a urna, pondo tudo em completa desordem, e que o enviado do snr. Governador Civil illudiu, e terminou por ameaçar em voz bem intelligivel os eleitores, para fazer a eleição como quiz, sem precederem editaes para a allixação do dia da eleição; e para se completar a obra, a força de cento e tantas praças, para alli enviadas, foi distribuida as oito, dez, e doze praças pelas

— Que diabo estaes vós a rosnar?... perguntou Alberto impacientado, já da rua.

— Torna entrar — disse-lhe eu.

João Paulo olhou-me, sem dizer nada. Alberto entrou. — Que é?

— Quasi nada — tornei eu. Has-de fazer-me um favor.

— Qual?

— O de naufragar, por tua vontade, n'este novo estreito dos Dardanellos...

— Sem figura...

— Sem figura: não ir á entrevista.

— Essa agora!... Porque?

— Porque.. tenho o mesmo direito de ir lá e não vou..

— Tu?!.

— Eu!.

— Temos zombaria! — disse elle, depois d'uma pausa de desapontamento.

— Fallo serio.

— Serio?!.

— Serio.

— Esta é boa! — exclamou elle seismando. Pois... esta victima... que me tinha feito um sacrificio gigantesco, calcando, como ella dizia, os deveres... a religião... a

Aqui, Alberto desfechou n'uma gargalhada — Oh! que grande patuseca!.. Mas... uma cousa... vamos ambos...

— Menos isso — retorqui eu. Nada de tirar-lhe o prazer d'estar uma noite inteira, em fralda de

casas de cidadãos, que não tinham outro crime mais, que á sombra da lei eleitoral proteger a candidatura do snr. Gesteira, sendo este mimoseado tambem com dous officiaes.

Estamos certos que o deputado, o snr. José Estevão, está convencido de que se deve observar a lei, e proteger a liberdade do cidadão, e que o exemplo deve provir da auctoridade. N'este conceito affiançamos que se s. ex.<sup>a</sup> passasse na Povoia de Varzim aquelles dias, sendo imparcial, e ainda que tivesse relações d'amizade com os partidarios do snr. Faria, se havia de indignar, seria o primeiro a levantar a voz em S. Bento contra aquella escandalosa eleição. Mas esperar que o snr. Faria se apresente em S. Bento! Para que? Para dizer que a sua eleição está nulla? Certamente, o não diz.

Estamos convencidos que se tracta só de illudir e nada mais. Ou os snrs. deputados entendem que a eleição do snr. Faria fôra legal, ou illegal. Se no primeiro caso, para que fazer passar o snr. Faria por mais esta prova? E se no segundo, nulla, como está porque senão declara como tal?

Esperamos pelo resultado, mas antevemos que mais uma prova teremos de que a liberdade do cidadão só existe no papel, se a imprensa não levantar a sua potente voz em favor da lei e dos injustamente opprimidos.

Rogo, snr. redactor o favor de dar cabimento a estas linhas pelo que lhe ficará muito obrigado

Um Povoense.

## NOTICIARIO.

**BAILE DE MASCARAS.** — Como já dissemos, é domingo o primeiro baile de mascarar no Theatro de D. A. H. A Direcção já assim o annunciou por cartazes, onde podem ser vistos os preços de camarotes e platêa.

**CONSELHO DE DISTRICTO.** — Na ses-

camiza, a esperar um amante, a enganar outro, não contando o marido.

— Appoiado! que te parece, a ti, isto, meu poeta?... perguntou elle a João Paulo.

O poeta encolheu os hombros e perguntou a seu turno: — Como conheceste tu esta Phryné d'aldeia?..

Alberto contou então que a tinha encontrado em \*\*\* e que fôra ella a primeira a procal-o com olhares tão expressivos, que não houve remedio senão deixar-se conquistar.

Discutido este assumpto, fallou-se em mil outras cousas, e o cavaco, animado por duas garrafas de vinho do Porto, encurtou de tal maneira as horas, que Alberto, olhando, por acaso, para a vidraça, exclamou: — E' já dia!..

Effectivamente, a madrugada apontava no oriente.

— Se eu soubesse que as Caldas vos tinham tornado tão amaveis e que tinheis d'isto — continuou elle, exgotando o calice, tinha-vos vindo fazer companhia alguns dias. Quando partís?

— Amanhã — respondeu João Paulo.

— N'esse caso — disse elle, erguendo-se, *au revoir*.

— Talvez fosse mais hygienico ficares cá hoje.

— Não posso. Tenho de estar hoje em casa.

— Então.. boa jornada.

Acompanhamos Alberto até á porta, seguindo-o com a vista.

Quando elle desapareceu, a phisiognomia de

são de sabbado este tribunal, declarou-se incompetente, para conhecer d'um recurso interposto, pela Ordem 3.<sup>a</sup> Tranciscana de Guimarães, sobre direitos de transmissão, a que a querem obrigar por um legado d'alguns contos de réis, que recebêra para um estabelecimento d'irmãos entrevados no hospital da mesma ordem.

(O Bracarense)

**JOGO.** — A auctoridade superior do districto prohibiu em Braga o jogo do quino, e tomou providencias para pôr termo a toda a sorte de jogo d'azar. Guimarães não fará parte do districto de Braga? Parece que não. Aqui consente-se tudo que fôr máo, e de que possa provir a perdição e a desmoralisação da juventude, ou o desgosto e a desharmonia das familias.

**O QUE VAE POR FAFE!** — Ha dias a auctoridade administrativa de Fafe mandou fechar a Assemblêa da villa, pretextando que os estatutos não estão approvados pelo governo. Esta mesquinha vingança, praticada pela auctoridade que melhor do que ninguem sabia que os estatutos estavam affectos ao governo, teve no governo civil a reparação condigna, e os associados receberam licença para se reunirem e nomearem nova direcção, e o administrador ordem para assistir e manter a policia e a ordem. Estas providencias, porém, de nada valeram. A auctoridade não appareceu e os socios foram impedidos de entrar em consequencia das ameaças de um bando de espancadores, que, segundo diz um jornal do Porto, eram assalariados e estavam d'accordo com a auctoridade!!

Este facto é tão escandaloso que não carece de commentos para ser devidamente apreciado.

Esperamos que o snr. Conde d'Azenha proceda com a energia que o caso reclama.

**CARIDADE ACADEMICA.** — Os estudantes de Coimbra praticaram ha pouco uma acção que bem demonstra quanto impera n'elles o amor do proximo! Subiram ao aqueducto, denominado de S. Sebastião, e quebrando a vidraça que resguardava a imagem, arrancaram-lhe as setas e escreveram por baixo: «Basta de sofrimento!»

João Paulo mudou de repente, como se lhe tivesse cahido uma mascara.

Como viu que eu o mirava, sorriu, sorriu, sorriu com um sorriso silencioso que parecia transdudar fel.

-- Que tens?... perguntei-lhe eu com uma ironia amigavel para lhe abrir uma expansão de que elle necessitava.

-- Ha infamias -- respondeu elle sorrindo sempre, que não têm nome, nem sentido! Para que havia de esta miseravel illudir-me, se era livre para amar quem muito bem lhe parecesse!

-- Segredo de mulher!

-- Raça maldicta! Parece estar escripto que só amarás os que te calcarem com o talão. Não importa -- continuou elle, depois d'uma breve pausa, voltando para o lado da casa de Narcyza um olhar em que se lia uma mistura de desprezo e tristeza -- um dia virá em que saberás o que perdeste, porque desejarás quem te ame como eu te amei e ninguem te amará assim...

Na tarde d'este mesmo dia, sahiamos das Caldas, cada qual para o seu destino.

IV.

Um anno depois, passei por \*\*\* e fui hospedar-me em casa de João Paulo. Havia n'essa mesma noite um baile, a que fomos e onde vi as elegantes da terra.

-- E Narcyza? -- perguntei-lhe.

-- Acolá está. Ainda não a viste? --

**CONTRACTO LANGLOIS.** — Parece que na camara electiva não será approvada a adjudicação, feita a Mr. Langlois, do contracto para a construcção de seiscentos noventa e tres kilometros de estradas ordinarias de primeira e segunda classe. Até se diz que foram offerecidos cincoenta contos de réis ao snr. José Isidoro Guedes para desistir, mas que elle exigiu cem contos!!

**PARTIDA.** — Segunda feira partiu para Lisboa, para tomar assento na camara, o snr. Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda, deputado pelo circulo 19. Foi acompanhado até Villa Nova por muitas pessoas da sua amizade.

Praza a Deos que o snr. Gaspar Teixeira se compenetre da sua missão e que, para a desempenhar dignamente, possa derubar todos os obstaculos que se lhe oppozerem.

#### PROPOSTAS GOVERNAMENTAES.

— No dia 4 houve na secretaria do ministerio do reino, a convite do governo, uma reunião de mais de cem deputados. Todos os ministros, a excepção do das justicas que pelo mau estado da sua saude não pôde comparecer, fizeram uma succinta exposição dos trabalhos que devem ser apresentados a camara.

O ministro da fazenda, entre outras cousas, disse que dos projectos que tinha em vista apresentar um dizia respeito ás contribuições publicas, as quaes mais desejava regularisar, pagando todos na justa proporção dos seus rendimentos e interesses, do que augmentar, obrigando o paiz a novos sacrificios; e outro tendia o simplificar o systema da fiscalisação e cobrança dos rendimentos publicos, e a harmonisar as contribuições das ilhas e provincias ultramarinas com as do reino.

Declarou tambem que um dos seus projectos era para a abolição das terças que os concelhos são obrigados a fazer individualmente visto que ja não subsiste o fim para que o imposto foi creado; e outro para tomar o menos vexatoria possivel a cobrança das contribuições, sendo feito o pagamento em duas prestações e acabando com

— Já. Pergunto o que foi feito de tanto amor, tanta...

— Tanta toleima?. Acabei por me rir de ter feito uma figura tão seria com uma creatura tão ridicula. Hoje ella, se podesse, trincava-me o coração, porque lhe chegou ás orelhas que a comparei a uma gata...

— Gata?!.

— Vem cá. Vamos passar por ao pé. Olha-lhe bem aquelle osso maxillar inferior e diz-me que animal o tem assim.

Passamos. Narcyza enrespou o nariz e voltou a cara, prestando-se, sem o pensar, á inspecção. Effectivamente, o contorno do queixo inferior dava lonjes de similhaça com o do animal em questao. -- E' exacto -- disse eu.

-- E' que esta creatura, de mulher só tem a vaidade; tudo o mais é de gata. E' uma analogia quasi prodigiosa!. Tudo o que os naturalistas dizem dos costumes do gato apropria-se-lhe exactamente. *A mesma finura (1); a mesma agilidade; o mesmo caracter refalsado e perverso; o mesmo desejo de fazer mal; a mesma voluptuosidade; a mesma dissimulação até vingar os seus intentos; o mesmo desejo de ter um, dois, tres amantes, muitos escravos, sem poder soffrer um tyranno (... como eu); a mesma furia em*

(1) As palavras em italico são texturas de Buffon ou Toussenel, nos capitulos «Chat» das obras d'estes naturalistas.

a pena dos 3 por cento que ora se impõe aos que não pagam no tempo marcado.

O ministro do reino disse que entre os trabalhos que tem confeccionado ha alguns que têm por fim o augmento da instrucção primaria e secundaria; a organisação da magistratura administrativa, estabelecendo uma escala desde os lugares de administradores de concelho até aos de secretarios geraes; e o melhoramento da instituição municipal, melhoramento de que resultaria evidentemente grande interesse ás municipalidades, pois que viriam a ficar habilitadas com mais meios do que os que têm para fazerem face ás suas despezas, e o processo dos seus orçamentos e contas se tornaria mais facil e regular.

O ministro das obras publicas disse que tencionava apresentar alguns projectos que tendem a dar ás estradas ordinarias e aos caminhos de ferro todo o desenvolvimento que fôr compativel com as forças do thesouro. Acrecentou tambem que apresentaria um projecto para a livre admissao de cereaes, projecto que, como se veria, em nada affecta os nossos interesses agricolas.

O ministro da guerra declarou que um dos projectos que tinha confeccionado era o da redução do exercito ao numero indispensavel para as guarnições das praças e pontos mais importantes do reino, sendo a 1.<sup>a</sup> linha substituida por corpos de policia no que toca ao serviço que ora está a seu cargo.

#### INFLUENCIA DOS ARVOREDOS.

Uma das folhas populares da Inglaterra, analysando o relatorio de uma commissão florestal, cita curiosos exemplos da influencia dos arvoredos. Copiamos d'ella as passagens seguintes:

— « Graças á evaporação das folhas das arvores, espalha-se na atmosphera uma humidade, que, levada pelo vento, rega vastos territorios. Os bosques têm ainda a propriedade de retardar a evaporação da agua da chuva, de modo que as nascentes conservam-se sempre em um estado de corrente salutar, e os rios não seceam.

O sabio Mr. Humboldt demonstrou per-

*procurar, perseguir, quasi morder e, por assim dizer, forçar os homens que a desdenham e de que ella gosta; a mesma impossibilidade de ter amizade a alguém &c.* -- repito-te que é prodigioso!. Sobre tudo, a particularidade de possuir o mesmo ron-ron de voz, que Toussenel diz terem ainda os gatos, quando se aproximam da pessoa que os quer amimar. Até n'isto!. Os figados inquestionavelmente são de gata. Toda aquella amabilidade é postica; á menor cousa que lhe espinhe a vaidade, Narcyza mia-te, bufando, umas poucas de respostadas grosseiras e plebeias, que te deixam pasmado da força de bilis que se escondia debaixo d'aquella apparencia inoffensiva.

-- Sape!. N'esse caso é mettê-la n'um sacco e atiral-a ao rio. Aprendeu ella com a lição?.

-- Ella?! E' completamente liere e indomesticavel, ainda como os gatos. Agora namorisca aquelle bicharoco tristonho que vês collado á umbreira d'aquella porta; deixou outro em \*\*\*

-- Então, viva o escandalo?!

-- E' o que ella quer. Que se falle d'ella; que se diga que traz muitos segisbeos á corda, para se gabar ás amigas e fazer raivar as inimigas. Mas deixemos a mulher-gata. Ainda a havemos de vêr a roufingar, sosinha, á borralheira, mazellada e infeliz. Vamos fumar. Quero contar-te uma historia.

*De liquidos crystaes em agua chilra!*

E... acabou o conto.

Fausto.

feitamente esta lei, da qual o valle de Aragua, na America do Sul, é uma prova convincente. De 1555 a 1800, isto é, desde a viagem do Oviedo até á de Mr. Humboldt, teve lugar nas aguas do lago que esse valle contém, uma baixa de dois metros.

O celebre viajante attribue este facto ao corte dos bosques (*déboisement*). Mas por occasião da guerra da independencia, tendo a agricultura sido desprezada, as arvores começaram a crescer no cume e nos flancos dos montes; então a agua não só retomou o seu nivel primitivo, mas elevou-se tanto, que se recebeu uma inundação geral no paiz.

Phenomenos analogos succederam em Marmato, na provincia de Popayain, onde se encontram um grande numero de moinhos. — Apesar da frequencia das chuvas, a agua baixava sempre, e os moinhos resentiam-se na sua industria. Puzeram-se então obstaculos ao corte, e as aguas correram em abundancia.

As secas terriveis, que assolam as ilhas de Cabo-Verde devem ser attribuidas a essa causa; na Madeira mesmo observou-se uma alteração notavel no clima, depois da descoberta da ilha pelas europeus. O rio dos Soccorridos, que podia antigamente arrastar jangadas de madeira, está hoje quasi secco. O solo da Madeira sendo poroso, faz-se ali sentir a falta d'agua de um modo muito mais consideravel; mas breve se notou este inconveniente, e prohibiu-se com penas as mais severas, que se cortassem as arvores na visinhança das nascentes, e das fontes. — Desgracadamente esta prohibição não foi observada.

As folhas das arvores gozam da propriedade de favorecer o deposito do orvalho, que conserva o solo em uma humidade constante. Por esta forma as arvores tornam-se condensadoras entre o ar e a terra.

A ilha do ferro, uma das Canarias, fornece d'isto uma prova evidente. Certas arvores d'esta ilha estão sempre circumdadas de uma nuvem, das quaes as folhas absorvem a humidade, de modo que se estabelece uma corrente de agua continua, que os indigenas recolhem em vasos collocados ao pé dos troncos.

São para os naturaes nascentes perennes e muito estimadas.

Citaremos por fim um ultimo exemplo. Em Sancta Helena a quantidade dos bosques tem consideravelmente augmentado, graças ás plantações feitas nos ultimos annos; e observou-se, que desde este momento, a quantidade da chuva augmentou na mesma proporção; é hoje o dobro do que era durante a residencia alli do imperador Napoleão. (O Viannense)

PREÇOS CORRENTES DOS PRODUCTOS AGRICOLAS  
EM 4 DE FEVEREIRO de 1860

ALQUEIRE DO MERCADO	MEDIDA METRICA.		RÉIS
	Lit. - Cent.		
	49.	32	
Trigo.....	».....	».....	370
Centeio.....	».....	».....	560
Milho miúdo (ou alvo).....	».....	».....	480
Dito grosso branco.....	».....	».....	470
Dito amarello.....	».....	».....	420
Frijão amarello.....	».....	».....	600
Dito rajado.....	».....	».....	550
Dito fradinho.....	».....	».....	400
Painço.....	».....	».....	340

Batatas.....	300
Tremocos.....	360
Azeite (almude).....	24, 37..... 58000

**AGRADECIMENTOS.**

O General Barão do Almagem agradece a todas as pessoas que o procuraram durante a sua molestia, tornando-se grato a tantos obsequios dos illustres patricios e verdadeiros amigos: agradecendo ao mesmo tempo aos seus assistentes os ill.<sup>mos</sup> snrs. doutor Arcias, e Miranda por o acerto e cuidado que tomaram em sua molestia, a quem igualmente se confessa agradecido. (16)

Antonio José Vieira de Faria, da casa da Bornaria, sua mulher e irmãos, fazem publico o seu agradecimento a todas as pessoas, que os obsequiaram no fallecimento de seu filho e sobrinho Luiz Demetrio Vieira de Faria. (17)

**DESPEDIDA.**

Gaspar Teixeira de Sousa julga ter-se despedido pessoalmente de todas as pessoas das suas relações e amizade; mas se a alguém deixou de o fazer, fal-o d'este modo e pede desculpa.

**ANNUNCIOS.**

**FABRICA SOCIAL DE CHAPELERIA NO PORTO.**

Os proprietarios d'este estabelecimento tendo em conta os bons creditos que elle grangeou no publico, têm procurado dar-lhe todo o desenvolvimento possivel, e não se hão esforçado menos tambem em levar ao maior grau de perfeição os productos n'ella manufacturados. Para este fim receberam ultimamente de França algumas machinas, e os resultados obtidos são os mais satisfatorios. Do seu emprego resultou não só economia, mas tambem perfeição. Assim, pois, os abaixo assignados, proprietarios do dito estabelecimento, resolveram fazer um abatimento nos preços dos seus chapéus, tanto por junto, como a retalho, por isso esperam que os seus freguezes continuarão a honral-os com a sua confiança como até aqui.

Os depositos d'esta fabrica continham a ser na rua de Santo Antonio em casa dos seus proprietarios — Jacintho, n.º 224 — Maia e Silva, n.º 33 B — Pinto e Cunha, n.º 211.

Os forros dos chapéus d'esta fabrica conterão legendas com os nomes dos tres proprietarios; estes forros esperam-se com brevidade. (103)

A Direcção da *Assemblea Vimaranesse* resolveu transferir a reunião de familias, que devia ter lugar em Janeiro para a noite de 16 d'este mez, e marcou a noite de 20 para a reunião pertencente ao mesmo, admitindo-se em uma e outra reunião *mascaras em costumes* aos socios, suas familias, e pessoas convidadas devidamente reconhecidas por um dos snrs. Directores para isso nomeado.

O 1.º Secretario  
J. de C. Sampião. (105)

Quem quizer comprar uma ou duas vacas turinas, de boa raza inglesa, que se vendem pelo nascimento d'outras, póde dirigir-se ao feitor da quinta de Villa Flor, José Antonio da Fonseca. (107)

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão Mascarenhas, se affixaram editos de trinta dias, a requerimento de D. Maria da Conceição Vaz do Amaral Napóles, viuva, d'esta cidade, pelos quaes são chamadas todas e quaesquer pessoas que se julguem com direito á quinta da Honra de baixo, com todas as suas pertencas, sita na freguezia de S. Miguel de Creixomil, para o virem deduzir dentro do dito prazo, ou á quantia de 5:870\$000 réis, preço porque a annunciante a arrematou em praça, em execução de Manoel Joaquim d'Almeida, d'esta cidade, contra José Monteiro da Silva Guimarães, da mesma, e mulher Maria da Silva, ausente em parte incerta, pena de lançamento e de se julgar a quinta arrematada livre e desembargada a favor d'annunciante. (109)

**MESTRE DO NOVO SYSTEMA METRICO DECIMAL.**

Com este titulo, e com a brevidade possivel, vai ser publicada uma obra, pela qual se possa aprender sem mestre o novo systema legal de pesos e medidas, composta pelo professor João Alvares de Castro.

Assigna-se para esta obra em casa do seu auctor, largo de S. Paio n.º 3, e na typographia de Francisco José Monteiro, na rua da Caldeirôa, n.º 32.

Preço d'assignatura..... 240  
Avulso..... 280 (108)

**THEATRO**

**D. AFFONSO HENRIQUES.**

QUINTA FEIRA 9 DE FEVEREIRO

Representar-se-ha, por alguns curiosos d'esta cidade, o drama em três actos do sr. Joao Joaquim d'Almeida Braga:

**DESGRAÇA E VENTURA.**

Terminará o espectáculo com as duas jócosas poesias:

**ASSIM É QUD EU GOSTO D'ELLA.**

— Do snr. F. Palha. —

**O AVARENTO.**

— Do snr. Novaes. —

Os bilhetes de camarotes e platêa achar-se-hão á venda em casa do snr. Antonio Julião Peixoto, no Terreiro de S. Francisco até ao dia 7 para os snrs. accionistas, e dahi por diante para o publico.

RESPONSÁVEL — JOSE LUIZ ALVES VIEIRA.

GUIMARÃES. — TYPOGRAPHIA VIMARANENSE  
Rua do Gado n.º 8.